



#### Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	Aldine Patrícia Vieira Pereira		
Assunto:	PROCESSO		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
18/08/2025	18/08/2025	Aberto	
Descrição:	RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO 2025 PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-AM 2026.		

#### Declarações

#### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/08/2025	
ANEXO	21/08/2025	

#### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Aldine Patrícia Vieira Pereira	18/08/2025 11:17:33	Recebimento	CPRT - RENOVAÇÃO DO TERÇO	CPRT - RENOVAÇÃO DO TERÇO
	Descrição	Passo Inicial.			
2	Thiago Moraes Pantoja e Silva	21/08/2025 20:03:02	Envio	CPRT - RENOVAÇÃO DO TERÇO	ASPC - ASSESSORIA DE PLENÁRIO E COMISSÕES
	Descrição	Segue para providências no Plenário.			
3	Aline Telles Lima	25/08/2025 09:56:05	Envio	ASPC - ASSESSORIA DE PLENÁRIO E COMISSÕES	CPRT - RENOVAÇÃO DO TERÇO
	Descrição	segue para providencias decisão PL que deferiu o RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO 2025 PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-AM			

#### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	KASSEM ASSI	1604 - Com inicio em: 21/08/2025 - Realizada	1	21/08/2025	16:41:44
1	KASSEM ASSI	1587 - Com inicio em: 21/08/2025 - Realizada	2	21/08/2025	20:03:23



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Plenário		
Reunião:	8/2025		
Protocolo:	2723992/2025		
Assunto:	PROCESSO		
Interessado(a):			
Relator:	KASSEM ASSI		
Local:	Manaus	Data:	21/08/2025

### RELATÓRIO

Relatório conclusivo refere-se à Proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA-AM para o exercício que iniciará no ano de 2026. A Comissão de Renovação do Terço do CREA-AM do ano de 2025 teve sua composição aprovada na 586ª Sessão Plenária, realizada em 07/01/2025.

### ANÁLISE

Entidades de Classes

Novos Registros – Deferidos:

APEFLAM – Associação Profissional dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazonense Aprovada pela CEEF e Plenário do CREA-AM.

Homologada pelo CONFEA (Decisão PL-0968/2025) Atendeu integralmente à Resolução nº 1.144/2024.

Novos Registros – Indeferidos: AMP – Associação de Mulheres Profissionais do Amazonas Indeferida por todas as Câmaras Especializadas e pela CRT.

Motivo: Não atendeu aos critérios exigidos.

Revisão de Registro – Indeferido: APEFEA – Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas.

Não solicitou revisão de registro no prazo (mesmo após prorrogação para 30/05/2025) Não atendeu ao Edital CREA-AM/CRT nº 01/2025.

Instituições de Ensino Superior: Deferidas (Aptas à Composição do Plenário).

FUCAPI

UNINORTE

ULBRA

Universidade Nilton Lins



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

UNIP

UFAM

UEA

IFAM

Faculdade Martha Falcão

CEUNI-FAMETRO

Indeferida: Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda Não solicitou a revisão de registro no prazo regulamentar. Entidades de Classe Registradas e Adimplentes (2024).

Observações Importantes

Filtro aplicado: Considerados apenas profissionais adimplentes até 31/12/2024, excluindo: Falecidos, Registros suspensos, interrompidos ou cancelados, Profissionais com anuidade paga em outro CREA.

Termo de Opção: Profissionais associados a mais de uma entidade puderam escolher entre 11/08 e 15/08/2025 Base legal: Resolução CONFEA nº 1.144/2024.

Composição Final do Plenário – 2026 A proposta consolidada da Comissão de Renovação do Terço considera: Documentação apresentada, Número de associados adimplentes.

Proporcionalidade das representações por categoria.

### FUNDAMENTAÇÃO

Art. 40, 41 parágrafo único e 62 da Lei 5194/1966;

Resolução 1144/2024; Resolução 1145/2024



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

## **RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO**

### **VOTO**

Conforme a Resolução 1144/2024, voto pelo DEFERIMENTO do Relatório Conclusivo da Comissão de Renovação do Terço 2025 para Composição do Plenário do CREA-AM 2026.

KASSEM ASSI  
Conselheiro Relator



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Comissão Permanente de Renovação do Terço		
Reunião:	8/2025		
Protocolo:	2723992/2025		
Assunto:	PROCESSO		
Interessado(a):			
Relator:	KASSEM ASSI		
Local:	Manaus	Data:	21/08/2025

### RELATÓRIO

Relatório conclusivo refere-se à Proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA-AM para o exercício que iniciará no ano de 2026.

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-AM do ano de 2025 teve sua composição aprovada na **586ª** Sessão Plenária, realizada em 07/01/2025.

### ANÁLISE

#### Entidades de Classes

Novos Registros – Deferidos: APEFLAM – Associação Profissional dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazonense

- Aprovada pela CEEF e Plenário do CREA-AM
- Homologada pelo CONFEA (Decisão PL-0968/2025)
- Atendeu integralmente à Resolução nº 1.144/2024

Novos Registros – Indeferidos: AMP – Associação de Mulheres Profissionais do Amazonas

- Indeferida por todas as Câmaras Especializadas e pela CRT
- Motivo: Não atendeu aos critérios exigidos

Revisão de Registro – Indeferido: APEFEA – Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas

- Não solicitou revisão de registro no prazo (mesmo após prorrogação para 30/05/2025)
- Não atendeu ao Edital CREA-AM/CRT nº 01/2025

Instituições de Ensino Superior: Deferidas (Aptas à Composição do Plenário)

#### 1. FUCAPI



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

## **RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO**

2. UNINORTE
3. ULBRA
4. Universidade Nilton Lins
5. UNIP
6. UFAM
7. UEA
8. IFAM
9. Faculdade Martha Falcão
10. CEUNI-FAMETRO

Indeferida: Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda

- Não solicitou a revisão de registro no prazo regulamentar.

Entidades de Classe Registradas e Adimplentes (2024)

Observações Importantes

- Filtro aplicado: Considerados apenas profissionais adimplentes até 31/12/2024, excluindo:
  - Falecidos
  - Registros suspensos, interrompidos ou cancelados
  - Profissionais com anuidade paga em outro CREA
- Termo de Opção: Profissionais associados a mais de uma entidade puderam escolher entre 11/08 e 15/08/2025
- Base legal: Resolução CONFEA nº 1.144/2024

Composição Final do Plenário – 2026

A proposta consolidada da Comissão de Renovação do Terço considera:

- Documentação apresentada
- Número de associados adimplentes
- Proporcionalidade das representações por categoria.



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

## **RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO**

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Art.40, 41 paragrafo único e 62 da Lei 5194/1966;

Resolução 1144/2024;

Resolução 1145/2024;

### **VOTO**

Conforme a Resolução 1144/2024, voto pelo DEFERIMENTO do Relatório Conclusivo da Comissão de Renovação do Terço 2025 para Composição do Plenário do CREA-AM 2026.

**KASSEM ASSI**  
Conselheiro Relator



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RENOVAÇÃO DO TERÇO**

**Reunião:** EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 8/2025 - Comissão Permanente de Renovação do Terço - 21/08/2025 das 19:00h às 21:00h

**Deliberação:** 35/2025

**Referência:** 2723992/2025

**EMENTA:** Defere Proposta para a Composição do Plenário do CREA-AM para exercício 2026.

**DELIBERAÇÃO**

A Comissão Permanente De Renovação Do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 21 de agosto de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kassem Assi, objeto de solicitação de processo , Art.40, 41 paragrafo único e 62 da Lei 5194/1966; Resolução 1144/2024; Resolução 1145/2024; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) processo do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kassem Assi**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Claudedir Malveira De Souza, Etianne Monteiro Braga, Jackson Pantoja Lima, Jose Josimar Soares, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 21 de agosto de 2025.

Engenheiro Civil Kassem Assi  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

**Reunião:** PLENÁRIA-ORDINÁRIA - Nº 8/2025 - Plenário - 21/08/2025 das 18:00h às 23:00h

**Decisão:** 268/2025

**Referência:** 2723992/2025

**EMENTA:** Defere Proposta para a Composição do Plenário do CREA-AM para exercício 2026.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 21 de agosto de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kassem Assi, objeto de solicitação de processo, Art.40, 41 parágrafo único e 62 da Lei 5194/1966; Resolução 1144/2024; Resolução 1145/2024 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Relatório Conclusivo da Comissão de Renovação do Terço 2025 para Composição do Plenário do CREA-AM 2026, conforme a Resolução 1144/2024. Decisão proferida na 593ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Charles Jansem De Souza Mendes (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Jackson Pantoja Lima, Jose Afonso Da Silva Arias, Jose Josimar Soares, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Rafael Pereira Rocha (suplente), Renilton Dos Santos Solarth, Roberval Sousa Protasio, Rubens Bentes Da Silva (suplente), Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Wenderson Richard De Assis Estevam (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 21 de agosto de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira  
Presidente(a) do Plenário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA-AM – CRT/2025, para o exercício 2026

Manaus, 21 de agosto 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025



Rua Costa Azevedo, nº. 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM

Telefone: (92) 21257171

Site: [www.crea-am.org.br](http://www.crea-am.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

O presente relatório conclusivo refere-se à **Proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA-AM** para o exercício que iniciará no ano de 2026.

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-AM do ano de 2025 teve sua composição aprovada na **586ª** Sessão Plenária, realizada em 07/01/2025, conforme a seguir:

ENTIDADE/INST. DE ENSINO	NOME
CEEC	Coordenador: Eng. Civ. <b>Kassem Assi</b>
CEAGRO	Eng. Pesca <b>Jackson Pantoja Lima</b>
CEEE	Eng. Eletric. <b>Márcio de Menezes Rodrigues</b>
CEMM	Eng. Mec. <b>José Josimar Soares</b>
CEEC	Eng. Civ. <b>Etianne Monteiro Braga</b>
CEEST	Eng. Seg. Trab. <b>Claudecir Malveira de Souza</b>
CEEF	Eng. Ftal. <b>Luís Antônio de Araújo Pinto</b>
<b>SUPLENTES</b>	
CEGMEQA	Geol. <b>Lucindo Antunes Fernandes Filho</b>
CEAGRO	<b>Eng. Pesca Dayse Silveira da Silva (in memoriam)</b>
CEEE	Eng. Prod. Eletric. <b>Valmir Farias</b>
CEMM	Eng. Mec. <b>Renato de Sousa</b>
CEEC	Eng. Civ. <b>Claudionildo Teles Batalha</b>
CEEST	Eng. Seg. Trab. <b>Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha</b>
CEEF	Eng. Ftal. <b>Joberto Veloso de Freitas</b>
<b>Ass. Técnico</b>	Eng. Civil <b>Aldine Patrícia Vieira Pereira</b>
<b>Ass. Téc. Adm.</b>	Eng. Agr. <b>Thiago Moraes Pantoja e Silva</b>
<b>Ass. Tec. Jurídico</b>	Adv. <b>Gabriella Machado Carvalho</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

## **1. NOVOS REGISTROS**

Foi solicitado registro da Entidade de Classe:

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DA REGIÃO LESTE AMAZONENSE – APEFLAM, DEFERIDO** pela Câmara Especializada De Engenharia Floresta – CEEF – Decisão 31/2025 de 15/04/2025, **DEFERIDO** pelo Plenário do CREA-AM – Decisão 176/2025 de 24/04/2025, posto em diligência pelo CONFEA, conforme PARECER GTE Nº 386/2025, processo 00.003153/2025-75 e **HOMOLOGADO** o registro da entidade de classe denominada Associação Profissional dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazonense – APEFLAM, no Crea-AM, haja vista o integral atendimento às disposições da Resolução nº 1.144, de 2024, pela **DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0968/2025**, do CONFEA.

Nenhuma Instituição de Ensino nova passará a obter assento no Plenário do CREA-AM para 2025.

## **2. NOVOS REGISTROS – INDEFERIDOS**

Foi solicitado registro da Entidade de Classe:

**ASSOCIACAO DE MULHERES PROFISSIONAIS DO AMAZONAS – AMP, INDEFERIDO**, pela Comissão De Renovação Do Terço – CRT/2025 – Decisão 9/2025 de 21/05/2025, INDEFERIDO pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – Decisão 782/2025 de 26/05/2025, INDEFERIDO pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança Do Trabalho – Decisão 130/2025 de 10/06/2025, INDEFERIDO pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal – Decisão 45/2025 de 17/06/2025, INDEFERIDO pela Câmara Especializada de Mecânica E Metalurgia – Decisão 292/2025 de 24/06/2025, INDEFERIDO pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – Decisão 313/2025 de 25/06/2025, INDEFERIDO pela Câmara Especializada de Geologia, Minas, Engenharia Química E Agrimensura – Decisão 116/2025 de 10/07/2025.

## **3. SITUAÇÃO DAS ENTIDADES DE CLASSE JÁ REGISTRADAS NO CREA-AM:**

As Entidades de Classe abaixo relacionadas, atenderam à solicitação documental obrigatória (à luz da Resolução 1.144/2024 do CONFEA), no prazo regulamentar. São elas;

- ✓ Associação Brasileira dos Engenheiros Civis-ABENC/AM,
- ✓ Associação dos Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas-ABEMEC/AM,
- ✓ Associação Amazonense do Engenheiros de Segurança do Trabalho-AAMEST,
- ✓ Associação dos Engenheiros Agrônomo do Estado do Amazonas-AEAEA,
- ✓ Associação dos Profissionais da Engenharia Florestal do Estado do Amazonas-APEFEA (\*),
- ✓ Associação dos Profissionais de Agrimensura e Geomensores-APA-Geo,
- ✓ Associação dos Engenheiros de Pesca- AEP,
- ✓ Associação dos Engenheiros Ambientaisdo Amazonas-AENAMBAM,
- ✓ Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas-ABEE/SEÇÃO AM,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

- ✓ Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas – IBAPE/SEÇÃO AM,
- ✓ Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas-AEAA e
- ✓ Sindicato dos Engenheiros no Amazonas-SENGE-AM.

### **ENTIDADES DE CLASSE COM REVISÃO DE REGISTRO INDEFERIDO**

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO AMAZONAS – APEFEA, INDEFERIDO**, considerando a decisão da **CRT/2025 nº 031/2025** e pelo Plenário do CREA-AM – Decisão plénaria PL - 247/2025 de 21/08/2025

Considerando o memorando 003/2025-CRT, foram convocadas todas as Entidades de Classe e Instituições de Ensino de Revisão de Registro para a Composição do Plenário do CREA-AM para 2026, para uma reunião no dia 28/02/2025, o qual esclarece o Edital CREA-AM/CRT Nº 01/2025.

Considerando o edital CREA-AM/CRT Nº01/2025 que os procedimentos de registro e revisão de registro de instituições de ensino superior e entidades de classe de profissionais para composição do plenário do CREA-AM para o exercício 2025, publicado no Site do CREA-AM e divulgado em rede sociais e e-mail.

O que não foi atendido pela Entidade de Classe, considerando que não foi solicitado a revisão de registro, por parte da Entidade de Classe.

Considerando o memorando 009/2025-CRT, foram convocadas todas as Entidades de Classe de Revisão de Registro para Composição do Plenário do CREA-AM-2026, para uma reunião no dia 14/04/2025, às 15h, para esclarecimentos sobre os Art. 18 e Art. 22, parágrafos IV e V da Resolução 1.144/2024.

Considerando o memorando 011/2025-crt, referente aos procedimentos de registro e revisão de registro de instituições de ensino superior e entidades de classe de profissionais para composição do plenário do CREA-AM para o exercício 2026, sobretudo o edital, constante no anexo vi – cronograma – 2025, a alteração do prazo limite para requerimento da revisão de registro IES e ECP, onde se lê “16/05/2025”, leia-se “30/05/2025”, para serem protocolizados os documentos exigidos.

#### **1.1. FILTRO:**

O FILTRO extraído das Entidades de Classe deu-se com base nos seguintes critérios (adotados para todas, indistintamente): Profissionais adimplentes com o CREA-AM até 31/12/2024, **excetuando-se**: profissionais falecidos, profissionais com registro suspenso, profissionais com registro interrompido, profissionais com registro cancelado e profissionais com registro vistado, mas que efetuaram o pagamento da anuidade em outro CREA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

## 1.2. TERMO DE OPÇÃO

Conforme o Memorando **046/2025**, datado de **07/08/2025**, encaminhado ao ADTI, foi solicitado que o mesmo providenciasse junto ao SITAC a disponibilização no Sistema a Opção pela Entidade de Classe, para aqueles profissionais que constavam em mais de uma listagem enviada pelas ECP's – Período: 11/08/2025 a 15/08/2025.

### QUADRO-RESUMO

ENTIDADE DE CLASSE	Nº DE ASSOCIADOS ADIMPLENTES ATÉ 31/12/2024, COM AS EXCEÇÕES ACIMA	RESULTADO FINAL, ACRESCIDO DO TERMO DE OPÇÃO
Associação Brasileira dos Engenheiros Civis-ABENC/AM	<b>959</b>	<b>841</b>
Associação dos Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas-ABEMEC/AM	<b>77</b>	<b>64</b>
Associação Amazonense do Engenheiros de Segurança do Trabalho-AAMEST	<b>83</b>	<b>55</b>
Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas-AEAEA	<b>67</b>	<b>57</b>
Associação dos Profissionais da Engenharia Florestal do Estado do Amazonas-APEFEA	<b>41</b>	<b>40</b>
Associação dos Profissionais de Agrimensura e Geomensores-APA-Geo	<b>68</b>	<b>63</b>
Associação dos Engenheiros de Pesca- AEP	<b>51</b>	<b>49</b>
Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas-AENAMBAM	<b>45</b>	<b>33</b>
Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas-ABEE/SEÇÃO AM	<b>139</b>	<b>102</b>
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas – IBAPE/SEÇÃO AM	<b>103</b>	<b>49</b>
Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas-AEAA	<b>454</b>	<b>274</b>
Sindicato dos Engenheiros no Amazonas-SENGE-AM	<b>171</b>	<b>84</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldiine.patricia em 21/08/2025



## 2.3. ANÁLISE DOS DADOS.

Após o fechamento do termo de opção os dados foram analisados pela Assessoria da Comissão e, posteriormente inseridos na planilha eletrônica disponibilizada pelo CONFEA para fins de cálculo da proporcionalidade dos representantes das entidades de classe e instituições de ensino superior em suas diversas modalidades no plenário deste Regional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

## II. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – DEFERIDAS

As instituições de ensino abaixo relacionadas encaminharam a documentação no prazo regulamentar, assim as tornando aptas para revisão de registro pela CRT/2025 – CREA/AM:

- ✓ FUNDAÇÃO CENTRO ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO-FUCAPI,
- ✓ CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE-UNINORTE,
- ✓ CENTRO UNIVERSIDADE LUTERANO DE MANAUS-ULBRA,
- ✓ UNIVERSIDADE NILTON LINS-NILTON LINS,
- ✓ UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP,
- ✓ UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM,
- ✓ UNIVERSIDADES DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA,
- ✓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM,
- ✓ FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN-MARTHA FALCÃO,
- ✓ CENTRO UNIVERSITÁRIO CEUNI-FAMETRO.

## III. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – INDEFERIDAS

As instituições de ensino abaixo relacionadas NÃO encaminharam a documentação no prazo regulamentar, assim as tornando INAPTAS para revisão de registro pela CRT/2025 – CREA/AM:

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO AMAZONAS LTDA**, INDEFERIDO, considerando a decisão da **CRT/2025 nº 20/2025** e pelo Plenário do CREA-AM – Decisão plenária PL - 267/2025 de 21/08/2025.

Considerando o memorando 003/2025-CRT, foram convocadas todas as Entidades de Classe e Instituições de Ensino de Revisão de Registro para a Composição do Plenário do CREA-AM para 2026, para uma reunião no dia 28/02/2025, o qual esclarece o Edital CREA-AM/CRT Nº 01/2025.

Considerando o edital **CREA-AM/CRT Nº01/2025** que os procedimentos de registro e revisão de registro de instituições de ensino superior e entidades de classe de profissionais para composição do plenário do CREA-AM para o exercício 2025, publicado no Site do CREA-AM e divulgado em rede sociais e e-mail.

O que não foi atendido pela Instituição de Ensino, considerando a NÃO SOLICITAÇÃO da revisão de registro.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Considerando o memorando 011/2025-crt, referente aos procedimentos de registro e revisão de registro de instituições de ensino superior e entidades de classe de profissionais para composição do plenário do CREA-AM para o exercício 2026, sobretudo o edital, constante no anexo vi – cronograma – 2025, a alteração do prazo limite para requerimento da revisão de registro IES e ECP, onde se lê “16/05/2025”, leia-se “30/05/2025”, para serem protocolados os documentos exigidos.

**PROPOSTA FINAL DE COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA/AM – PARA O EXERCÍCIO 2025**

Por todo o exposto, esta Comissão de Renovação do Terço apresenta a proposta consolidada para o exercício 2026, de acordo com a Tabela VII – DISTRIBUIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES POR CATEGORIAS E MODALIDADES PROFISSIONAIS e demais Tabelas que compõe este Relatório.

À superior consideração.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

Conselheiro Regional Eng. Civ. **Kassem Assi**  
**Coordenador da CRT/2025**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

## ANEXO I

**TABELA I** – *Distribuição de profissionais de nível superior por grupo/categoria e modalidade.*

**TABELA II** – *Número total de representações das entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino superior.*

**TABELA III** – *Cálculo da proporcionalidade entre grupos/categorias e modalidades – Nível superior.*

**TABELA IV** – *Cálculo da proporcionalidade entre as entidades de classe de profissionais de nível superior.*

**TABELA V** – *Representação das instituições de ensino superior.*

**TABELA VI** – *Distribuição das representações entre os grupos/categorias para as entidades de classe.*

**TABELA VII** – *Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025



## COMPOSIÇÃO DOS PLENÁRIOS DOS CREAS - 2026

INICIAR

EC E IES	Relação das entidades de classe e instituições de ensino superior registradas no Crea e com registro ativo ou suspenso
TABELA I	Distribuição de profissionais de nível superior por grupo/categoria e modalidade
TABELA II	Número total de representações das entidades de classe e das instituições de ensino superior
TABELA III	Cálculo da proporcionalidade entre grupos/categorias e modalidades – Nível Superior
TABELA IV	Cálculo da proporcionalidade entre as entidades de classe
TABELA V	Representação das instituições de ensino superior
TABELA VI	Distribuição das representações entre os grupos/categorias para as entidades de classe e instituições de ensino superior
TABELA VII	Distribuição das representações por grupos/categorias e modalidades profissionais
Decisão PL-0172/2025	Approva o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2026, a ser cumprido no exercício de 2025
Resolução 1.144/2024	Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências
Resolução 1.145/2024	Dispõe sobre a composição dos plenários e das câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por alínea.patricia em 21/08/2025

## Relação das entidades de classe de profissionais e instituições de ensino superior registradas no Crea-AM e com registro ativo ou suspenso

Registro	Sigla	Denominação	Decisão do Confea de homologação do registro	Decisão do Crea de revisão de registro	Situação de registro (Decisão do Crea)
entidade de classe	AEAEA	Associação dos Engenheiros Agrônomo do Estado do Amazonas	0162/1974	251/2025	ativo
entidade de classe	IBAPE	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia	1646/2004	246/2025	ativo
entidade de classe	AAMEST	Associação Amazonense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho	0930/2021	254/2025	ativo
entidade de classe	AENAMBAM	Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas	1298/2020	245/2025	ativo
entidade de classe	ABENC	Associação Brasileira de Engenheiros Civis/Departamento Amazonas	0923/2021	255/2025	ativo
entidade de classe	ABEE-AM	Associação Brasileira de Engenheiros Elétricistas - Seção Amazonas	1297/2020	252/2025	ativo
entidade de classe	APEFEA	Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas	0146/1987	247/2025	suspenso
entidade de classe	AEP	Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas	0263/2008	250/2025	ativo
entidade de classe	APA-GEO	Associação dos Profissionais em Agrimensura e Geomensura do Estado do Amazonas	1257/2017	248/2025	ativo
entidade de classe	ABEMEC	Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	0751/2021	256/2025	ativo
entidade de classe	AEAA	Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Amazonas	0163/1974	249/2025	ativo
entidade de classe	SENGE	Sindicato dos Engenheiros do Amazonas	243/1990	253/2025	ativo
entidade de classe	APEFLAM	Associação Profissional dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazonense	0968/2025	176/2025	ativo
instituição de ensino	ESTÁCIO	Universidades Estácio de Sá	1769/2020	267/2025	suspenso
instituição de ensino	UNIP	Universidade Paulista	0109/2009	264/2025	ativo
instituição de ensino	NILTON LINS	Universidade Nilton Lins	0048/2008	257/2025	ativo
instituição de ensino	CEULM/ULBRA	Centro Universitário Luterano de Manaus	0546/2003	258/2025	ativo
instituição de ensino	FAMETRO	Centro Universitário CEUNI- FAMETRO	1286/2020	259/2025	ativo
instituição de ensino	IFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	1284/2020	260/2025	ativo
instituição de ensino	FUCAPI	Fundação Centro Análise, Pesquisa e Inovação	1283/2020	261/2025	ativo
instituição de ensino	UEA	Universidades do Estado do Amazonas	1287/2020	262/2025	ativo
instituição de ensino	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	0641/1994	263/2025	ativo
instituição de ensino	UNINORTE	Centro Unirversitário do Norte	1285/2020	265/2025	ativo
instituição de ensino	MARTHA FALCÃO	Faculdade Martha Falcão Wyden	1279/2020	266/2025	ativo

## Observações:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

## Distribuição de profissionais de nível superior por grupo/categoria e modalidade

GRUPO/ CATEGORIA	MODALIDADE	TÍTULO PROFISSIONAL	Nº PROFISSIONAIS
		Ambiental	377
		Ambiental e da Sustentabilidade	
		Ambiental e Energias Renováveis	24
		Ambiental e Sanitarista	24
		Ambiental e Urbana	
		Civil	4206
		Civil Costeiro e Portuário	
		Civil da Mobilidade	
		Civil de Infraestrutura	
		Civil e Ambiental	
		Civil Empresarial	
		de Fortificação e Construção	16
		de Operação - Construção Civil	31
		de Operação - Construção de Estradas	
		de Operação - Edificações	1
		de Operação - Estradas	
		Industrial - Civil	
		Militar	
		Sanitarista	28
		Sanitarista e Ambiental	48
		de Infra-Estrutura Aeronáutica	2
		de Produção - Civil	1
		Hídrico	
		de Transportes	
		de Transporte e Logística	
		de Transportes e Logística	
		Ferrovário e de Logística	
		Ferrovário e Metroviário	
		Rodoviário ( <a href="#">Resolução 1.096/2017 - inativo</a> )	
		<b>Urbanista</b>	
<b>CIVIL</b>		em Construção Civil	13
		em Construção Civil - Edificações	1
		em Construção Civil - Estrada e Topografia	4
		em Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação	
		em Construção Civil - Obras de Solos	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por alaine.patricia em 21/08/2025

	em Construção Civil - Obras Hidráulicas	1
	em Construção Civil - Terraplenagem	
	em Construção de Edifícios	1
	em Edificações	
	em Estradas	
	em Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial	8
	em Saneamento	
	em Saneamento Ambiental	1
	em Hidráulica e Saneamento Ambiental	
	em Saneamento Básico	
	em Controle de Obras	
	em Transporte Terrestre - Urbano	
	em Processos Ambientais	
	em Gestão Ambiental	36
	em Gerenciamento Ambiental	
	em Gestão de Resíduos Sólidos	
	em Obras Hidráulicas	
	em Sistemas de Navegação Fluvial	
	em Transporte Terrestre	
	em Controle Ambiental	
	em Design de Interiores	3
	<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>4826</b>

**Tecnólogo**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

	de Computação	57
	Computacional	
	de Computação e Informação	
	de Comunicações	46
	de Controle e Automação	201
	de Automação	
	de Automação e Controle	
	de Automação Empresarial	
	de Automação Industrial	
	de Controle e Automação de Processos	
	de Instrumentação, Automação e Robótica	
	Físico	
	de Operação - Eletrônica	16
	de Operação - Eletrotécnica	49
	de Operação - Telecomunicações	2
	de Produção - Eletricista	62
	de Telecomunicações	27
	de Transmissão	
	Eletricista	1395
	Eletricista - Eletrônica	139
	Eletricista - Eletrotécnica	
	Eletricista - Energia	
	Eletricista - Telecomunicações	
	Eletricista - Robótica e Automação Industrial	
	Eletricista e Eletrônico	
	Eletricista - Sistemas de Energia e Automação	
	Eletricista - Sistemas de Energia Elétrica	
	em Eletrônica	24
	em Eletrônica e de Computação	
	em Eletrônica e de Telecomunicações	
	em Eletrotécnica	1
	Industrial - Elétrica	5
	Industrial - Eletrônica	1
	Industrial - Eletrotécnica	1
	Industrial - Telecomunicações	
	Biomédico	1
	de Energia	
	de Energias	
	de Energias Renováveis	

**Engenheiro**

**ELETRICISTA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

	de Gestão de Energia de Bioenergia	
	de Software	8
	em Automação Industrial	23
	em Automação e Manufatura Digital	
	em Sistemas Embarcados	
	em Distribuição de Energia Elétrica	
	em Eletricidade	
	em Eletrônica	27
	em Eletrônica Automotiva	
	em Microeletrônica	
	em Eletrônica Industrial	1
	em Eletrotécnica	21
	em Instrumentação e Controle	
	em Máquinas Elétricas	
	em Sistemas Elétricos	
	em Técnicas Digitais	
	em Telecomunicações	4
	em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas	
	em Redes de Telecomunicações	
	em Sistemas de Telecomunicações	
	em Gestão de Telecomunicações	
	em Comunicações Digitais	
	em Sistemas de Telefonia	
	em Transmissão e Distribuição Elétrica	
	em Redes de Computadores	11
	em Sistemas de Comunicação sem Fio	
	em Eletrotécnica Industrial	
	em Energias Renováveis	
	em Eletromecânica	
	em Sistemas Biomédicos	
	<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>2122</b>

**Tecnólogo**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

<b>ENGENHARIA</b>			Aeronáutico	1
			Aeronáutico e Espaço	
			Mecânico e de Armamento	1
			Mecânico e de Automóvel	
			Mecânico Automotivo	
			de Operação - Aeronáutica	3
			de Operação - Fabricação Mecânica	2
			de Operação - Indústria da Madeira	3
			de Operação - Máquinas e Motores	6
			de Operação - Mecânica	19
			de Operação - Mecânica Automobilística	1
			de Operação - Mecânica de Manutenção	1
			de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas	3
			de Operação - Metalurgista	
			de Operação - Processo de Fabricação Mecânica	
			de Operação - Produção	
			de Operação - Refrigeração e Ar Condicionado	
			de Operação - Siderurgia	
			de Produção	212
			de Produção - Mecânica	28
			de Produção - Metalurgista	1
			de Produção - Agroindústria	
			de Produção e Qualidade	
			de Produção e Sistemas	
			Industrial - Madeira	
			Industrial - Mecânica	22
			Industrial - Metalurgia	
			Industrial Madeireiro	
			Mecânico	975
			Mecânico - Automação e Sistemas	
			Mecânico Naval	
			Mecânico Empresarial	
			Mecânico Aeronáutico	
		Metalurgista	13	
		Naval	62	
		Naval e Oceânico		
		Mecânico Elétricista	2	
		Acústico		
		Automotivo		

**Engenheiro**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

MECÂNICA E METALÚRGICA	
Aeroespacial	
Mecatrônico	
em Aeronaves	
em Projeto de Estruturas Aeronáuticas	
em Manufatura Aeronáutica	
em Manutenção de Aeronaves	
em Construção Naval	51
em Eletromecânica	1
em Indústria da Madeira	5
em Manutenção de Máquinas e Equipamentos	4
em Máquinas	
em Máquinas e Equipamentos	
em Mecânica	49
em Mecânica - Automobilismo	
em Mecânica - Desenhista Projetista	1
em Mecânica - Oficinas	
em Mecânica - Produção Industrial de Móveis	
em Mecânica - Soldagem	
em Mecânica - Processos Industriais	
em Mecânica de Precisão	
em Projetos Mecânicos	
em Mecânica, Oficina e Manutenção	
em Metalurgia	
em Processos Metalúrgicos	
em Processo de Produção e Usinagem	
em Produção de Calçados	
em Produção de Couro	
em Siderúrgica	
em Soldagem	
Naval	3
em Qualidade Total	
em Mecatrônica Industrial	2
em Mecatrônica Automotiva	
em Gestão da Produção Industrial	2
em Produção Industrial	
em Fabricação Mecânica	
em Gestão da Qualidade	1
em Manutenção Industrial	
em Produção Moveleira	

**Tecnológico**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por alaine.patricia em 21/08/2025



<b>QUÍMICA</b>	<b>Engenheiro</b>	de Alimentos	17
		de Materiais	22
		de Materiais e Manufatura	
		de Materiais e Nanotecnologia	
		de Operação - Petroquímica	
		de Operação - Química	
		de Operação - Têxtil	
		de Produção - Materiais	
		de Produção - Química	2
		de Produção - Têxtil	
	Industrial - Química		
	Químico	154	
	Têxtil	1	
	de Petróleo	26	
	de Plástico		
	Bioquímico	2	
	Nuclear		
	Bioprocessos e Biotecnologia		
	de Bioprocessos		
	de Biotecnologia		
	de Biotecnologia e Bioprocessos		
	Bioenergético		
em Alimentos	10		
em Cerâmica			
em Indústria Têxtil			
em Materiais			
em Processos Petroquímicos			
em Química			
Têxtil			
em Produção Têxtil			
em Petróleo e Gás	12		
em Produção de Petróleo e Gás			
em Polímeros			
em Produção de Vestuário			
em Processos Químicos			
em Biocombustíveis			
em Gestão de Resíduos de Saúde			
<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>		<b>246</b>	
	de Minas	10	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

<b>GEOLOGIA E MINAS</b>	<b>Engenheiro</b>	de Minas e Meio Ambiente	3
		Geólogo	
		de Exploração e Produção de Petróleo	138
	<b>Geólogo</b>		
<b>AGRIMENSURA</b>	<b>Tecnólogo</b>	de Minas em Mineração	8
		de Manutenção Petroquímica em Rochas Ornamentais em Geologia	
		<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>159</b>
	<b>Agrimensor</b>		
	<b>Engenheiro</b>	Agrimensor	5
		Cartógrafo	8
de Geodésia em Topografia Rural			
Geógrafo			
Topógrafo			
	Agrimensor e Cartógrafo		
	Cartógrafo e Agrimensor	37	
<b>Geógrafo</b>			
<b>Tecnólogo</b>	em Topografia		
	em Agrimensura	27	
	em Geoprocessamento	2	
	<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>79</b>	
<b>SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>Engenheiro</b>	de Saúde e Segurança de Segurança do Trabalho	251
	<b>Tecnólogo</b>	de Segurança do Trabalho	16
		<b>TOTAL DO CAMPO DE ATUAÇÃO ENG. SEGUR. DO TRAB.</b>	<b>267</b>
		<b>TOTAL DO GRUPO/CATEGORIA ENGENHARIA - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>9173</b>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

<b>Engenheiro</b>	Agrícola	1
	Agrônomo	422
	de Pesca	140
	Agroindustrial	
	Agroindustrial Agroquímica	
	de Aquicultura	
	de Aquicultura e Recursos Hídricos	
	Agrícola e Ambiental	
	de Agronegócios	
		7
<b>Meteorologista</b>		
	em Açúcar e Alcool	
	Sucroalcooleiro	
	em Administração Rural	
	em Agricultura	
	em Agronomia	
	em Agropecuária	
	em Agropecuária Integrada	
	em Produção Agropecuária	
	em Aquicultura	21
	em Bovinocultura	
	em Ciências Agrárias	
	em Cooperativismo	
	em Curtumes e Tanantes	
	em Fitotecnia	
	em Fruticultura	
	em Fruticultura de Clima Temperado	
	em Heveicultura	
	em Laticínios	
	em Mecanização Agrícola	
	em Meteorologia	
	em Pecuária	
	Industrial de Açúcar de Cana	
	em Recursos Hídricos e Irrigação	
	em Horticultura	
	em Irrigação e Drenagem	
	em Agroindústria	
	em Agroecologia	19
	em Viticultura e Enologia	
<b>AGRONOMIA</b>		
<b>Tecnólogo</b>		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

	em Cafeicultura	
	em Silvicultura	
	em Paisagismo e Jardinagem	
	em Produção de Grãos	
	em Agronegócios	
	em Gestão do Agronegócio	
	em Produção Sucoalcooleira	
	em Gestão de Cooperativas	
	em Gestão de Recursos Hídricos	
	em Processos Cervejeiros	
	em Produção Cervejeira	
	em Produção de Cerveja	
	<b>TOTAL DO GRUPO/CATEGORIA AGRONOMIA - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>610</b>
	Engenheiro Florestal	359
	<b>TOTAL DA ENGENHARIA FLORESTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>359</b>
	<b>TOTAL DE TODOS OS GRUPOS/CATEGORIAS - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>10142</b>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

**Número total de representações das entidades de classe de profissionais e das instituições de ensino**

	Proposta de Composição Crea-AM, exercício 2026
Decisão Plenária do Crea	PL-XXXX/2025, do Crea-AM
Número de representações das entidades de classe de profissionais	16
Número de representações das instituições de ensino superior	15
<b>Número total de representações</b>	<b>31</b>

Os Creas que aumentarem seus plenários, devem apresentar os documentos constantes do inciso I e II do art. 6º da Resolução nº 1.145/2024:  
 I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que o plenário será aumentado; e  
 II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação à previsão orçamentária e financeira para o exercício subsequente.

**É VEDADO ao Crea que participe percentualmente com até 1,5% na receita do Confea o aumento do número total de representantes de entidade plenário. Excetua-se a vedação quando não houver possibilidade de redistribuição das representações existentes.**



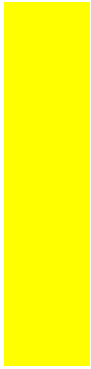
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

superior

**INÍCIO**

<b>Composição Crea-AM, exercício 2025</b>
<b>PL-1939/2024, do Confea</b>
16
15
<b>31</b>



s de classe de profissionais em seu



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025

Cálculo da proporcionalidade entre grupos/categorias e modalidades – Nível Superior

Grupo ou Categoria	ETAPA 1				ETAPA 2				ETAPA 3							
	Número de profissionais inscritos por grupo ou categoria	Cálculo da cota por grupo ou categoria	AJUSTE 1 - Transferência frações entre grupos	Nº de representações por grupo (após transferência frações)	AJUSTE 2 - Transferência de vagas para garantir a especialização em todos os grupos profissionais	Número de representações por grupo profissional	Modalidade	Nº de profissionais por modalidade	Cálculo da proporcionalidade (modalidade)	AJUSTE 3 - Transferência de restos frações entre modalidades do mesmo grupo	Nº de representações por modalidade	AJUSTE 4 - Transferência de vagas entre modalidades mandatos em curso ou garantia de representação mínima	Proposta do Crea-AM	Composição Crea AM, acordo PL-1939/2024 do Cofeia	Análise Técnica Cofeia	
ENGENHARIA	9.173	14,471	-0,471	14	0	14	CIVIL ELECTRICISTA MECANICA E METALURGICA QUIMICA	4.826 2.122 1.474	7,366 3,239 2,250	-2,366 -0,239 -0,250	5 3 2	0,000 0,000 0,000	5 3 2	6 3 3		
AGRONOMIA	969	1,529	0,471	2	0	2	AGRONOMIA E MINAS AGRONOMIA AGRICULTURA DO TRABALHO AGRONOMIA	256 259 73 267	0,373 0,123 0,121 0,408	-0,373 0,879 0,592	0 1 1	0,000 0,000 0,000	0 1 1	0 1 1		
TOTAL	10.142	16	0,471	16	0	16	AGRONOMIA FLORESTAL	359 10.142	1,259 16,000	1,259 0,000	2 1,6	0,000 0,000	2 1,6	2 1,6	1 0	

**DESCRIÇÃO DOS AJUSTES EFETUADOS**

**DESCRIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS FRAÇÕES E VAGAS, INDICANDO ORIGEM E DESTINO DOS RESTOS, BEM COMO AS DIVERGÊNCIAS EM FUNÇÃO DE REPRESENTAÇÕES EM CURSO E DEMAIS OBSERVAÇÕES, PARA CADA AJUSTE EFETUADO**

**AJUSTE 1:**

**AJUSTE 2:**

**AJUSTE 3:** Considerando a necessidade de assegurar a representatividade mínima das Entidades das Classes no Plenário do CREA-AM, em conformidade com o disposto no art. 11 e parágrafo único da Resolução nº 1.144/2024 do Cofeia, propõe-se a transferência de 2 (duas) vagas da Modalidade Engenharia Civil (Grupo Engenharia) para as modalidades Agronomia e Engenharia Florestal (Grupo Agronomia). Tal medida visa garantir a representação mínima das seguintes entidades de classe: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas – ABEAA e Associação dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazônica – APEFLAM.

**AJUSTE 4:**

**Instruções de Preenchimento:**  
 O cálculo de proporcionalidade, transferências e ajustes, deve ser feito em 3 etapas consecutivas e subsequentes. A presente tabela deve ser preenchida, seguindo a ordem destas etapas, respeitando os seguintes passos:  
**ETAPA 1:**  
 a) Preencher os campos com o número de representações por grupo/categoria, conforme ficarão após as transferências de restos frações - arredondamento matemático (campos **E5** e **E12**);  
 b) Preencher o número final de conselheiros por grupo profissional, conforme ficarão, caso haja a necessidade de transferência de vagas inteiras de modo a garantir a manutenção de ao menos uma câmara especializada por grupo profissional (campos **G5** e **G12**). Geralmente esse valor é idêntico aos campos **E5** e **E12**;  
**ETAPA 2:**  
 a) Preencher os campos com o número de representações por modalidade, conforme ficarão após as transferências de restos frações - arredondamento matemático (campos **L5** a **L12**);  
**ETAPA 3:**  
 a) Preencher os campos com o número final de representações, por modalidade, conforme ficarão, caso haja a necessidade de transferência de vagas inteiras entre estes, de modo a garantir a manutenção de mandatos em curso e a representação mínima de entidade de classe (campos **N5** a **N12**).  
**Observações gerais:**  
 1. Caso durante o preenchimento, alguma célula fique destacada com o fundo em cor vermelha, o ajuste/definição do número de representações deverá ser justificativa de tais ajustes, bem como no relatório final da Comissão de Renovação do Terço, posto que se tratarão de casos especiais/excepcionais quanto à legislação vigente. (Campos **B19** a **B21**).

**Art. 12. Será admitida a transferência de número inteiro entre categorias e modalidades profissionais para manutenção ou instituição de câmaras especializadas para fins de maior eficiência da fiscalização.**  
 Parágrafo único. No caso de transferência de inteiro para a manutenção ou instituição de câmara especializada, as justificativas explicitando as peculiaridades da fiscalização do exercício profissional na circunscrição deverão constar da decisão plenária que aprova a proposta de composição plenária do Crea.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por alaine.patricia em 21/08/2025



**Representações das Instituições de Ensino Superior**

Sigla	Denominação	Mantenedora	ENGENHARIA												AGRONOMIA			Representação					
			CIVIL	ELETRICISTA	MECÂNICA E METALÚRGICA	QUÍMICA	GEOLÓGIA E MINAS	AGROMENSURA	SEGURANÇA DO TRABALHO	Cursos reconhecidos ou com renovação de reconhecimento do Grupo AGRONOMIA	AGRONOMIA	FLORESTAL	a	b	a+b								
ESTÁCIO	Universidade Estácio de Sá		1																0	1	1		
UNIP	Universidade Paulista		1																	0	1	1	
UNILTON LINS	Universidade Nilton Lins															1				0	2	2	
CEUM/UEBRA	Centro Universidade Uberlano de Minas					0	1													0	1	1	
CEUM- FAMETRO	Centro Universitário CEUM- FAMETRO															1				0	1	1	
IPAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas				1															1	0	2	2
FUCAPE	Fundação Centro Analise, Pesquisa e Inovação				1																0	1	1
UEA	Universidade do Estado do Amazonas		1																	1	0	2	2
UFAM	Universidade Federal do Amazonas																						
UNIKORTE	Centro Universitário do Norte								1											1	2	0	2
MARITHA PALÇAÓ	Faculdade Martha Falção Wyden		1																		0	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	

número de representações que está sendo renovadas ou insubstituídas  
número de representações com mandatos em curso

**Legenda:**  
a  
b

**Observações:**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por alaine.patricia em 21/08/2025

**Distribuição das representações entre os grupos/categorias para as entidades de classe e instituições de ensino superior**

**INÍCIO**

Grupo ou categoria	Modalidades	Entidades de classe de profissionais	Instituições de ensino superior
<b>Engenharia</b>	Civil	5	4
	Eletricista	3	0
	Mecânica e Metalúrgica	2	2
	Química	0	2
	Geologia e Minas	0	1
	Agrimensura	1	0
	Segurança do Trabalho	1	2
<b>Agronomia</b>	Agronomia	2	2
	Florestal	2	2
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>15</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por aldine.patricia em 21/08/2025



**INÍCIO**

MODALIDADE	EC	IES	TOTAL
civil	5	4	9
elétrica	3	0	3
mecânica e metalúrgica	2	2	4
química	0	2	2
geologia e minas	0	1	1
agrimensura	1	0	1
segurança do trabalho	1	2	3
agronomia	2	2	4
florestal	2	2	4
<b>TOTAL EC / IES</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>31</b>

**Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais**

	Representação	Grupo / Categoria	Modalidade	Sigla	Denominação da EC/IES	Período de mandato (Início-Fim)
<b>CIVIL</b>	EC	engenharia	civil	AENAMBAM	Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas	2024-2026
	EC	engenharia	civil	IBAPE	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias em Engenharia	2025-2027
	EC	engenharia	civil	ABENC	Associação Brasileira de Engenheiros Civis	2024-2026
	EC	engenharia	civil	AEAA	Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas	2025-2027
	EC	engenharia	civil	SENGE-AM	Sindicato dos Engenheiros do Estado do Amazonas	2025-2027
	IES	engenharia	civil	UEA	Universidade do Estado do Amazonas	2024-2026
	IES	engenharia	civil	ESTACIO	Universidade Estadual de S	2025-2027
	IES	engenharia	civil	MARTINA FALCÃO	Instituto de Engenharia e Tecnologia	2025-2027
	IES	engenharia	civil	ABEE	Associação Brasileira de Engenheiros Elétricitas - Seção Amazonas	2024-2026
	IES	engenharia	civil	ABEE	Associação Brasileira de Engenheiros Elétricitas - Seção Amazonas	2024-2026
<b>ELETRICISTA</b>	EC	engenharia	elétrica	ABEE	Associação Brasileira de Engenheiros Elétricitas - Seção Amazonas	2025-2027
	EC	engenharia	elétrica	ABEE	Associação Brasileira de Engenheiros Elétricitas - Seção Amazonas	2025-2027
<b>MECÂNICA E METALÚRGICA</b>	EC	engenharia	mecânica e metalúrgica	ABEMEC	Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	2025-2027
	EC	engenharia	mecânica e metalúrgica	ABEMEC	Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	2025-2027
<b>QUÍMICA</b>	IES	engenharia	mecânica e metalúrgica	FUCAPI	Fundação Centro Análise, Pesquisa e Inovação	2024-2026
	IES	engenharia	mecânica e metalúrgica	UFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM	2024-2026
	IES	engenharia	química	UNINORTE	Centro Universitário do Norte	2024-2026
	IES	engenharia	química	ULBRA	Centro Universitário Luterano de Manaus	2025-2027
<b>GEOLOGIA E MINAS</b>	IES	engenharia	geologia e minas	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	2026-2028
<b>AGRIMENSURA</b>	EC	engenharia	agrimensura	APA-Geo	Associação dos Profissionais em Agrimensura e Geomensura do Estado do Amazonas	2024-2026
	EC	engenharia	agrimensura	APA-Geo	Associação dos Profissionais em Agrimensura e Geomensura do Estado do Amazonas	2024-2026
<b>SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	EC	engenharia	segurança do trabalho	AAMEST	Associação Amazonense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho	2025-2027
	IES	engenharia	segurança do trabalho	UNILTON LINS	Universidade Nilton Lins	2024-2026
	IES	engenharia	segurança do trabalho	FAMETRO	Centro Universitário CEUNI - FAMETRO	2024-2026
	EC	agronomia	agronomia	AEAEA	Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Amazonas	2026-2028
	EC	agronomia	agronomia	UFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	2024-2026
	EC	agronomia	agronomia	UNILTON LINS	Universidade Nilton Lins	2025-2027
<b>AGRONOMIA</b>	IES	agronomia	agronomia	AEP	Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas	2024-2026
	EC	agronomia	agronomia	APFEFA	Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas	2024-2026
	EC	agronomia	agronomia	APFEFA	Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas	2024-2026
	EC	agronomia	agronomia	APFEFA	Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas	2024-2026
	IES	agronomia	agronomia	UFAM	Associação Profissional dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazonense	2025-2027
	IES	agronomia	agronomia	UFAM	Associação Profissional dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazonense	2025-2027
<b>AGRONOMIA</b>	IES	agronomia	agronomia	UFAM	Associação Profissional dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazonense	2026-2028
	IES	agronomia	agronomia	UFAM	Associação Profissional dos Engenheiros Florestais da Região Leste Amazonense	2026-2028

Observações:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2723992/2025, emitido em 18/08/2025.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por alaine.patricia em 21/08/2025